



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 709/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 026/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº026/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para obtenção de licenciamento ambiental e de engenharia civil para o posto de combustível, localizado no pátio de máquinas do município, compreendendo todas as fases do processo administrativo desde a elaboração até a sua implantação, tendo sido declarada vencedora a empresa **AAPSA ASSESSORIA PARA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

CONVOCATORIA

Se abre al público la licitación para la compra de...

La licitación se abrirá el día...

El licitante deberá presentar...

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1o / 06 / 20 01 DE Nº 860
UMUARAMA 1o / 06 / 20 01
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS